



PORTARIA N.º 004/2024 - REITORIA/UNESPAR

Conceder a fruição de férias à Pró-Reitora da PROGRAD, Profa. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath e a substituição ao servidor Ericson Raine Prust.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o protocolo nº 21.524.600-0 de 02/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a fruição de férias à servidora. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath, RG nº 10.XXX.997-3, Pró-Reitora da PROGRAD, referente às férias coletivas concedidas pela Portaria nº 1217/2023-REITORIA/UNESPAR, no período de **02/01/2024 a 20/01/2024**, restando um **saldo de 11 (onze) dias** a fruir em data oportuna.

Art. 2º Designar como Pró-Reitor em exercício o servidor **Ericson Raine Prust**, RG nº 12.XXX.372-8, durante o período de férias do Titular.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 03 de janeiro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora